CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 25 PITANGA PR

COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS
SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019 de inicitiva da Mesa Diretora, que visa conceder revisão anual de subsídios aos Vereadores.

A proposição foi apresentada com justificativa e documentos às fls. 3-5 verso.

Consta informação jurídica da Procuradoria às fls. 6-12, com recomendações.

O relator da Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio de ofício ao Poder Executivo para que enviasse a estimativa do impacto orçamentário aos seus agentes politícos, sendo acatado o pedido pela comissão.

A presidente da casa após cientificada da solicitação, informou no projeto que já havia realizado tal solicitação pelo ofício nº 16/2019 de 14/05/2019, mas que não obtivera resposta da secretaria responsável.

Diante da ausência de resposta pelo Poder Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça se reuniu e apresentou substitutivo ao projeto, no qual suprimiu os agente politicos do Poder Executivo.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação da matéria no substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após análise do projeto, conclui-se que a revisão anual propoposta está prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, sendo obrigatória e se constitui em direito subjetivo do agente politico, pois serve para recompor a perda inflacionária, inexistindo ganho real.

Assim, voto pela sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2019.

Vereador João Edival Aramoni
Relator

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL • FLS. 26 • PITANGA • PR.

PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Politicas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, de iniciativa da Mesa Diretora, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Sala das comissões, 25 de junho de 2019.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni
Relator

Silmar Cardoso dos Santos